



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado

EDITAL PGE/CEJUR Nº04, DE 12 DE JUNHO DE 2019

**Edital de abertura de prazo para
apresentação de documentos e
indeferimento de inscritos.**

Encerrado o período de inscrição e processados os dados, verificou-se a existência de pendências na inscrição de alguns advogados, que segue em anexo na lista abaixo:

NOME COMPLETO	OAB
Eriton Cristiano De Brito Cordeiro	5189
Anne Caroline Da Silva Batista	5156
Weverton Sobral De Moura	5110
Júlia Maria Mesquita Silva	4774
Styllon De Araújo Cardoso	4761
Silvio De Souza Carlos	5059
José Alcides Da Silva Costa	4221
Rogério Justino Alves Reis	3505
Francisca Eliomara Freire Nogueira	5121
Geisi Kelli Rocha Magalhães	5295
Elizangela Schwalbe	5286
Luana Melo De Araujo	4087
Cláudio Baltazar Gomes De Souza	4787
Marcos Jhones Moreira De Almeida	4327
Marcela Jansen Silva Romero	4869
Antonio Átila Silva Da Cruz	5348
Edmar De Azevedo Monteiro Neto	4265
Rafael Messias Diniz Albuquerque	4298
Thales Augusto Sales De Oliveirsa	5184
Glenda Fernanda Santos Menezes	4826



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado

Janaina Feitosa Pinheiro	5195
Viviane Gildo De Moura	4942
Kamyla Farias De Moraes	3926
Wandik Rodrigues De Sousa	4529
Marcio Junior Dos Santos Franca	2882
Milano Lucas De Moraes Evangelista	5245
Iasmin Santiago Sales	4953
Poliana De Rezende Silveira	4661
Núbia Sales De Melo	2471
Aleixa Ligiane Ebert	3133
Luiz De Almeida Taveira Junior	4188
Edna Sampaio De Oliveira	5226
Maurizam Da Silva Pereira	3443
Alvaro Manoel Vieira Sampaio	4242
Yale Leal Da Silva	4645
Lana Dos Santos Rodrigues Santiago	4273
Ruth Souza Araújo Barros	2671
Kleyson Holanda De Melo Silva	2889
Geraldo Pereira De Matos Filho	2952
Adolfo Artur De Almeida Guedes	4098
Rodrigo Lima Tavares	4749
Luiz Mario Luigi Junior	3791
Cecyane Leliz Sampaio Costa	5203
Giordano Simplicio Jordão	2642
João Estephan Amorin Barbary	2597
Adriano Drachenberg	2969
William Fernandes Rodrigues	5000
José Raimundo De Oliveira Neto	4929
Claudia Patricia Pereira De Oliveira Marçal	3680



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado

Jean Barroso De Souza	5419
Erick Silva De Oliveira	3994
Terezinha Damasceno Taumaturgo	4675
Bernardo Iago Cardoso Bezerra	4640
Claudemir Da Silva	4641
Michelle De Oliveira Matos	3875
Deane Da Silva Fernandes	4864
Olicino Do Nascimento Duarte	4617
Rafael Teixeira Sousa	2773
Rafaela Maciel Ferreira	2669
Marlizia Maia Gondim	5124
Filipe Lopes De Souza Saraiva De Farias	4935
Katia Siqueira Sales	4264
Luis Mansueto Melo Aguiar	2828
Oswaldo Lima	4841
Benaías Pedro Nascimento Da Silva	4562
João Paulo De Oliveira Santos	3704
Alexson Bussons Miranda	4823
Romano Fernandes Gouvea	4512
Antonio Dimas Leite De Oliveira	2094
Michele Silva Juca	4573
Marina Belandi Scheffer	3232
Thiago Mendes Fontenele	3606
Jamily Fontes França	5457
Fábio Salomão Silva Vogth	3030
Maria Vanderleia De Sá Costa Girardi	3806
Claudemar Fernandes Saraiva	5164
Maria Rosiane Silva De Melo	4314
Antonio José Moreira	4992



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado

Antonio Sérgio Blasquez De Sá Pereira	4593
Sandra Costa Da Rosa	5421
Jimena Alejandra Villacorta Castillo	5038
Mathaus Silva Novais	4316
Helly Samara De Andrade Lima	5388
Talles Menezes Mendes	2590
Josenir De Araujo Calixto	5314
Sandra Regina Da Silva Oliveira	6490
Sebastião De Castro Lima	1640
Raimundo Ildefonso De Almeida	3587
Rosineide Rocha Flores Da Silva	4635
Said Dos Santos Nascimento	4763
Jéssica Szilagyi De Lima	5411
Igor Bardalles Rebouças	5389
Diego Lira Fernandes Leon	4134
Emily Morais Costa	5331
Marcela Monteiro Nogueira	3668
Aleissa Lima de Amorim	5390
Sirlei de Souza Oliveira	5015
Luciana Façanha Nogueira Drun	4843

Sendo assim, concedo o prazo de 05 dias para que os advogados mencionados na lista regularizem a inscrição e apresentem os documentos solicitados no edital, conforme o item 1.3, sob pena de indeferimento no cadastro de advogados dativos. Os documentos pendentes podem ser enviados para o e-mail cejur.acre2014@gmail.com ou entregue na Procuradoria Geral do Estado, no Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR.



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Gabinete da Procuradora-Geral do Estado

Por fim, encontrou-se problema no pedido de inscrição dos advogados **EMANUELLI MARQUES BARBOSA, KELLY PESSOA DE OLIVEIRA E SILVA, CARLOS ALBERTO NOGUEIRA FILHO, JOÃO VICTOR DE ANDRADE LIMA, JOCINEILA MARIA ROCHA VERAS**. Segundo o carimbo eletrônico de recebimento gerado pelo sistema, o requerimento foi apresentado fora do período de inscrições previsto no edital (item 1.1), sendo feito no dia 11.05.2019.

Por este motivo, indefiro a inscrição dos advogados inscritos fora do período de inscrições, mencionados acima.

Publique-se.

Rio Branco, 12 de junho de 2019.

JANETE MELO D'ALBUQUERQUE LIMA

Procuradora-Chefe do CEJUR, em exercício